



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 31780/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135-20-CBMSC**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA AS AERONAVES MODELO HELICÓPTERO AIR BUS AS 350 B2 PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS DO CBMSC

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Resp. pela Diretoria de Logística e Finanças**, e de outro lado a empresa, **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS**, estabelecida na **Rodovia Dom Pedro I, km 87, pista Norte, Edifício Michelangelo, UM 25, Jardim Kanimar - Atibaia-SP, CEP 12.952-821, telefone (11) 2142-3734 / (11) 9.7644 8135, e-mail: jose.samuel@helibras.com.br / leonardo.antonio@helibras.com.br**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.367.629/0006-96**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) Procurador, Sr. **José Samuel Ribeiro**, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 5,941856% no valor atualizado do Contrato nº 135-20-CBMSC**, em virtude da elevada utilização das aeronaves, principalmente por conta do transporte constante de vacinas pelo Estado, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

2.1. Fica acrescido em **5,941856% o valor atualizado do contrato nº 135-20-CBMSC**, equivalente a R\$ 65.360,42 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), passando de R\$ 1.100.000,00 para R\$ 1.165.360,42, a fim de possibilitar as manutenções periódicas das aeronaves, evitando a baixa por falta de peças, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor anual atualizado	Valor do ACRÉSCIMO	Valor anual atualizado APÓS O ACRÉSCIMO
001	Fornecimento de peças, componentes, acessórios e ferramentais nas categorias de célula, motor e aviônicos.	R\$ 1.100.000,00	R\$ 65.360,42	R\$ 1.165.360,42

### 3. CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para **2021** do:

**Centro de Contratos e Convênios do CBMSC** - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100.  
Telefone: (48) 3665-7600 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Portal CBMSC: https://portal.cbm.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros 48091 - Secretaria de Estado da Saúde	13131, 9375, 15037	3.3.90.30.32	0.1.11, 0.1.00

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

**Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL**

Resp. pela Diretoria de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente)

**HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS**

Contratada  
(assinado digitalmente)

**1º Tenente BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR**

Testemunha  
(assinado digitalmente)

**Soldado BM RÔMULO RODRIGUES MONZON**

Testemunha  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **F58QD7V4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RÔMULO RODRIGUES MONZON** (CPF: 003.XXX.890-XX) em 01/12/2021 às 16:26:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:29:05 e válido até 01/03/2119 - 13:29:05.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 01/12/2021 às 16:41:29  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 01/12/2021 às 18:22:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JOSE SAMUEL RIBEIRO** (CPF: 073.XXX.568-XX) em 06/12/2021 às 12:47:12  
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 11/12/2018 - 21:00:00 e válido até 10/12/2021 - 21:00:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMTc4MF8zMTg1MV8yMDIwX0Y1OFFEN1Y0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00031780/2020** e o código **F58QD7V4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.